

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS CURSO DE INGLÊS – 1º. SEMESTRE DE 2025

O **Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)** torna público o presente edital para o processo seletivo de bolsas de estudos para o Curso de inglês, destinado ao primeiro semestre de 2025.

Esta iniciativa é organizada pelo **Programa CPB Atleta Cidadão**, em parceria com a instituição Cambridge University Press Brasil

Este edital estabelece as normas, informações, requisitos mínimos, obrigações, procedimentos e prazos necessários para que os atletas interessados possam participar do processo seletivo

### 1. Curso e Condições

1.1. A inscrição no processo de seleção Bolsas de Estudo – 1º. semestre de 2025 não garantirá a vaga no curso.

1.2. O curso de inglês oferecido pelo CPB em Parceria com Cambridge University Press Brasil, é um curso que utiliza o material *evolve digital da Cambridge University Press Brasil* como base e terá duas aulas semanais síncronas pela plataforma teams.

1.3. Para o bom aproveitamento do curso é importante que o candidato se comprometa a assistir as aulas síncronas e realizar as atividades propostas.

1.4. Os módulos para os quais os candidatos se inscreverem, segundo os procedimentos deste edital, terão aulas distribuídas em 32 semanas consecutivas, respeitando o calendário de feriados nacionais.

1.5. A vaga obtida nesse processo seletivo para bolsa de Estudos no curso de inglês poderá ser renovada, de acordo com o interesse do candidato e a continuidade da disponibilidade do curso para os módulos subsequentes.



## 2. Processo de Seleção

2.1. Será obedecida no processo de seleção a seguinte prioridade para a concessão da bolsa de estudos:

- I. Atletas que tenham participado de Jogos Paralímpicos de Inverno ou Verão;
- II. Atletas que tenham participado de Campeonatos Mundiais categoria Adulto, reconhecidos pelo Comitê Paralímpico ou uma das confederações a ele filiadas;
- III. Atletas que tenham participado de Jogos Parapan-Americanos Adultos, organizados pelo APC;
- IV. Atletas que tenham participado de demais competições internacionais, não elencadas acima, reconhecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro ou confederações a ele filiadas;
- V. Atletas que tenham participado de campeonatos e competições nacionais, reconhecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro ou confederações a ele filiadas;
- VI. Atletas que tenham participado de demais competições regionais reconhecidas pelo CPB e confederações a ele filiadas, ou que participem de algum dos programas do CPB;

### Parágrafo Único

Atletas-guias, goleiros, calheiros e pilotos, obedecerão a mesma ordem de prioridade dos itens I a VI do artigo 2.1 desse edital, não ultrapassando 10% das vagas disponíveis.

- 1.2. Em caso de empate será desempatado por ordem de inscrição.



### 3. Pleito de concessão de bolsas

3.1. Os atletas deverão inscrever-se no processo de concessão para **Bolsa de Estudos Curso de inglês – Primeiro Semestre de 2025**, através do formulário anexo a este Edital, entre os dias 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025.

<https://forms.office.com/r/zziQS1jC8v>

3.2. Avaliação escrita: Os atletas que se inscreverem a partir do nível básico 2 terão que passar por uma avaliação escrita, a qual será enviada ao endereço de e-mail do candidato, informado no formulário de inscrição. A avaliação escrita será enviada até em um dia útil após a efetivação da inscrição e cumprirá o propósito de confirmar a aptidão do candidato para fazer parte do nível por ele escolhido.

3.3. Avaliação oral: No caso dos candidatos que se inscreverem a partir do nível pré-intermediário, além da avaliação escrita, precisaram passar por uma avaliação oral para confirmar a aptidão do candidato para fazer parte do nível por ele escolhido.

3.4. A avaliação oral será agendada após o envio da avaliação escrita devidamente preenchida, e é imprescindível para a concessão da bolsa de estudos, no caso dos níveis supramencionados.

### 4. Seleção

4.1. Para os atletas inscritos no nível básico 1, serão analisadas as inscrições recebidas mediante os critérios estabelecidos no item 2.1 deste Edital e, posteriormente, divulgados aos atletas que forem contemplados com o benefício da bolsa.

4.2. Para os atletas inscritos no nível básico 2, após a realização da avaliação escrita e conforme a aptidão do candidato aferida por essa avaliação, serão analisadas as

inscrições recebidas mediante os critérios estabelecidos no item 2.1 deste Edital e, posteriormente, divulgados aos atletas que forem contemplados com o benefício da bolsa.

4.3. Já para os atletas inscritos a partir do nível pré-intermediário, serão avaliados os resultados obtidos na avaliação escrita e na avaliação oral, que devem confirmar a aptidão do candidato para o nível escolhido, e só então, analisadas as inscrições recebidas mediante os critérios estabelecidos no item “2.1” deste Edital, e, posteriormente, divulgados aos atletas que forem contemplados com o benefício da bolsa.

4.4. A divulgação dos contemplados será realizada por meio do endereço de e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição e no site do CPB, **até o dia 12 de fevereiro de 2025.**

## 5. Compromisso do Atleta

5.1. Junto com a informação de aprovação no processo seletivo, o atleta receberá um termo de ciência e anuência, que deverá ser impresso, preenchido, assinado, escaneado pelo atleta e enviado por e-mail para o Programa CPB Atleta Cidadão, no endereço eletrônico [atletacidadao@cpb.org.br](mailto:atletacidadao@cpb.org.br), ou pelo número de WhatsApp 11 94042 4563, no prazo de até 5 dias úteis a contar da data do envio do e-mail com as informações de contemplação.

5.2. Caso o atleta não envie o termo de ciência e anuência mencionado no item 5.1 desse edital, no prazo informado, ele está passível de perder o benefício da bolsa de estudos.

## 6. Nivelamento dos cursos

Os atletas, no ato da inscrição, terão seis possibilidades de nível para pleitearem sua bolsa de Estudos:

- I. Básico 1
- II. Básico 2;
- III. Pré-intermediário 1;
- IV. Pré-intermediário 2
- V. Intermediário 1;
- VI. Intermediário 2

6.1. O atleta que, no ato de sua inscrição, indicou ter conhecimento prévio do inglês e se sente confiante **de ir além do básico 1**, deverá realizar um teste de nivelamento escrito, que será enviado no e-mail do candidato em até um dia útil após a finalização da inscrição do candidato, no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

6.2. No caso dos atletas que a avaliação escrita indicar que pode ir além do básico 2, terá que realizar uma avaliação oral, que deverá ser previamente agendada através de contato da equipe do Programa CPB Atleta Cidadão, no número de WhatsApp ou e-mail informado pelo atleta na sua ficha de inscrição, a fim de definir de maneira precisa o nível no qual poderá iniciar o curso.

## 7. Número de Vagas por turma, dia e horário das aulas

7.1. Estão abertos os seguintes números de vagas nos respectivos dias e horários:

- 20 (vinte) vagas para o nível Básico 1 | SEGUNDAS E QUARTAS 18:30 às 19:30
- 10 (dez) vagas para o nível Básico 2 | SEGUNDAS E QUARTAS - 11H30 ÀS 12H30

- 15 (quinze) vagas para o nível pré-intermediário1 | SEGUNDAS E QUARTAS - 18H15 ÀS 19H15
- 15 (quinze) vagas para o nível pré-intermediário 2 | TERÇAS E QUINTAS DAS 18H30 ÀS 19H30
- 15 (quinze) vagas para o nível intermediário 1 manhã | TERÇAS E QUINTAS ÀS 11H00 - 12H00
- 15 (quinze) vagas para o nível Intermediário 1 noite | SEGUNDAS E QUARTAS 18H30 ÀS 19H30
- 15 (quinze) vagas para o nível Intermediário 2 | SEGUNDAS e QUARTAS – 11h30 ÀS 12h30

## 8. Desclassificação

8.1. Será desclassificado o candidato que:

- I. Já estiver estudando no curso de inglês oferecido Pelo comitê paralímpico Brasileiro em parceria com Cambridge University Press Brasil;
- II. Não preencher corretamente e de maneira completa o formulário eletrônico de inscrição ou deixar de enviar alguma documentação comprobatória exigida;
- III. Falsificar qualquer dado ou documento informado no formulário de inscrição ou em qualquer momento no decorrer do curso;
- IV. Deixar de enviar o termo de ciência e anuência, devidamente preenchido e assinado, conforme o item 5.1 deste edital, no prazo estipulado;
- V. O atleta que **não tiver compatibilidade** de horário para assistir as aulas síncronas conforme o item 7.1.

## 9. Considerações Gerais

9.1 A simples submissão do formulário eletrônico de inscrição representa a aceitação e ciência, por parte do candidato, dos termos e obrigações aqui apresentados;

9.2. Todas as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

9.3 O atleta que for contemplado com a bolsa de estudos para o curso de Inglês CPB em parceria com Cambridge, e que deixar de frequentar as aulas síncronas sem apresentar justificativa, ficará impedido de obter o benefício da bolsa para o mesmo objeto, por 2 editais para concessão de bolsa consecutivos;

9.4 O Programa CPB Atleta Cidadão decidirá sobre todos os casos omissos ao presente documento.



### **Coordenação Programa CPB Atleta Cidadão**